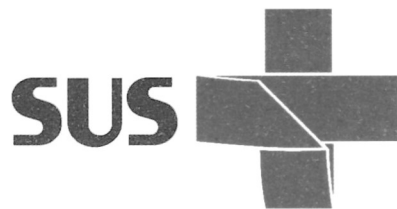


Secretaria de
Saúde



Nº 0045/2025

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/20006/2024

em que é interessado MARIANA MISSON RADIOLOGIA
ODONTOLÓGICA LTDA - ME - CNPJ: 11.501.584/0001-03.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.

Em Uberaba na (Rua/Av.) PRAÇA FREI EUGÊNIO, Nº 94 BAIRRO:
SÃO BENEDITO.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de MARIANA MISSON ABRÃO. -
CRO/MG CD: 31.695.

Uberaba/MG, 27 de JANEIRO de 2025.

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;

Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;

A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.


Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto nº 0046/2025